

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

Ofício nº 033/2024 – GP

Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de março do exercício de 2024.

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 40/2024, DE 18/04/2024

"Altera dispositivos das Leis Municipais nºs 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.202, de 14 de junho de 2023, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

QUÓRUM: MAIORIA ABSOLUTA

REFERIDO PROJETO, SERÁ ENCAMINHADO À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAR SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 40 /2024

Altera dispositivos das Leis Municipais nºs 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.202, de 14 de junho de 2023, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios de 2022/2025 Lei Municipal nº 4.043, de 2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.202, de 2023 e suas atualizações para criação de rubrica orçamentária para Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar Federal nº 195, de 2022.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos especiais, no montante de R\$ 414.249,26 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

0213-3.3.90.36-1339201152221- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Lei Paulo Gustavo - Audiovisual R\$ 338.800,00

0213-3.3.90.39-1339201152221- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Lei Paulo Gustavo - Audiovisual R\$ 49.000,00

0213-3.3.90.31-1339201162222- Premiações Culturais, Artísticas,
Científicas, Desportivas e outros

Lei Paulo Gustavo - Outras Linguagens R\$ 24.000,00

0213-3.3.90.39-1339201172223- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Lei Paulo Gustavo - Serviços Técnicos

Especializados..... R\$ 2.449,26

SOMA..... R\$ 414.249,26

Art. 3º Para cobertura dos créditos especiais referidos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 414.249,26 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), nos termos do inciso I do §1º cc. §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS Nº 11.490 - 2010/2019/1/2

ANTONIO J. SILVA
C-4



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Art. 4º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, segue demonstrado no Anexo Único que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 15 de abril de 2024.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº _____/2024.

DECLARAÇÃO

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, que a criação da despesa que se pretende fazer com esta Lei Municipal está sendo adequado no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, possuindo ainda disponibilidade financeira para seu cumprimento, conforme quadro infra. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração:

DESPESA	EXERCÍCIO	
	2024	2025
Lei Paulo Gustavo	414.249,26	
TOTAL		

Santana de Parnaíba, 15 de abril de 2024.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA		
EXERCÍCIO:	2023	
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.13.00	
FUNÇÃO:	CULTURA	
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	13	
SUBFUNÇÃO:	DIFUSÃO CULTURAL	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	13.392	
PROGRAMA:	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0115	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2221	
META FÍSICA	LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	
UNIDADE DE MEDIDA:	LEI PAULO GUSTAVO	
QUANTIDADE TOTAL:		387.800,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$		387.800,00



**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL ()	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO (X)	EXCLUSÃO ()
MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAIBA			
EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE:	02.13.00		
FUNÇÃO:	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	13		
SUBFUNÇÃO:	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO:	13.392		
PROGRAMA:	LEI PAULO GUSTAVO - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS		
CÓDIGO DO PROGRAMA:	0117		
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADES:	DESPESAS DE CUSTEIO - LEI PAULO GUSTAVO - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS		
CÓDIGO DE ATIVIDADES:	2223		
META FÍSICA	LEI PAULO GUSTAVO - SERVIÇOS TECNICOS		
UNIDADE DE MEDIDA:	LEI PAULO GUSTAVO		
QUANTIDADE TOTAL:			2.449,26
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$			2.449,26



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 013/2024

Santana de Parnaíba, 15 de abril de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 4.043, de 27 de outubro de 2021 e 4.202, de 14 de junho de 2023, autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

O projeto de lei em questão versa sobre abertura de créditos especiais para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, concessão de premiação, inclusive financeira, como instrumento de incentivo à Política Municipal de Cultura. Os recursos que serão utilizados no presente projeto originam-se de valor remanescente da Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo.

Diante do cenário atual e considerando as necessidades do setor cultural, resta patente a promoção de ações de apoio à classe, diante do evidente interesse público social envolvido, o que exige que o Município de Santana de Parnaíba adote medidas emergenciais para fomentar e subsidiar o setor cultural nesse período, sendo necessário, para tanto, promover os ajustes nas peças orçamentárias, para viabilizar a utilização e gestão dos recursos disponibilizados pela Lei Paulo Gustavo, no âmbito municipal.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0296/2024, protocolo nº 002122, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0261/2024, protocolo nº 001951, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0233/2024, protocolo nº 001745, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0113/2024, protocolo nº 001313, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0108/2024, protocolo nº 001267, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0365/2024, protocolo nº 002860, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0351/2024, protocolo nº 002738, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0309/2024, protocolo nº 002416, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0299/2024, protocolo nº 002529, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0276/2024, protocolo nº 002208, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0240/2024, protocolo nº 001769, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0239/2024, protocolo nº 001761, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0180/2024, protocolo nº 001594, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0127/2024, protocolo nº 001333, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0224/2024, protocolo nº 002059, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, referente a desobstrução da rede de esgoto na Rua Etelvino dos Santos nº 257 no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha). Informa que a rede coletora de esgoto encontra-se funcionando normalmente.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0142/2024, protocolo nº 001384, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, referente a manutenção asfáltica na Rua Yolanda Mahalyi nº 40 no Bairro Colinas da Anhanguera. Informa que trata-se de desgaste do asfalto, não sendo de responsabilidade da Sabesp.

ENEL S/A

Resposta ao ofício nº 0384/2024, protocolo nº 002948, de autoria do VEREADOR VIEIRINHA, Informando que solicitações desta natureza geram custos ao interessado, devendo ser efetuadas em uma de nossas lojas de atendimento, diretamente pelo titular da fatura de energia elétrica ou seu representante legal.

ENEL S/A

Resposta ao ofício nº 0383/2024, protocolo nº 002945, de autoria do VEREADOR NILSON CADEIRANTE, Informando que solicitações desta natureza geram custos ao interessado, devendo ser efetuadas em uma de nossas lojas de atendimento, diretamente pelo titular da fatura de energia elétrica ou seu representante legal.

ENEL S/A

Resposta ao ofício nº 0340/2024, protocolo nº 002697, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, Informando que solicitações desta natureza geram custos ao interessado, devendo ser efetuadas em uma de nossas lojas de atendimento, diretamente pelo titular da fatura de energia elétrica ou seu representante legal.

CATUI ENGENHARIA LTDA

Resposta ao ofício nº 0405/2024, protocolo nº 003077, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente correção do asfalto, com o devido nivelamento, no trecho da Av. Marcos Penteadó de Ulhôa Rodrigues, nº 2693 , altura do Pão de Açúcar, sentido bairro/centro, no bairro Tamboré. Informa que o serviço foi executado.

CONSIGÁZ

Resposta ao ofício nº 0337/2024, protocolo nº 002662, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente a limpeza/capinação no terreno de sua propriedade localizado na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, (Rotatória do Condomínio Tamboré 6), no bairro Tamboré. Informa que o serviço foi executado.

ENEL S/A

Resposta ao ofício nº 0329/2024, protocolo nº 002606, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente ao remanejamento dos postes que estão dentro da via, no trecho entre o Viário da Ponte a Estrada de Lula Chaves, no bairro Alphaville. Informa que, conforme previsto no Artigo 102 da Resolução Normativa nº 414 da ANEEL, solicitações desta natureza geram custos ao interessado, devendo ser efetuadas em uma de nossas lojas de atendimento.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao ofício nº 0308/2024, protocolo nº 002409, de autoria do VEREADOR VIERINHA, para que a LINHA 312 comece a sair do terminal rodoviário do centro as 22:30 horas. Informa que o pleito em questão se encontra em análise conjunta desta EMTU/SP com o Consórcio Anhanguera considerando os aspectos legais e operacionais.

Tavtel Telecomunicacoes LTDA

Resposta ao Ofício nº 0219/2024 Protocolo Requerimento nº 001987, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente a organização de fios caídos, na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, no trecho entre o nº 1980 (Obra Ekko) até Rotatória Tamboré 6, no bairro Tamboré. Informa que o cabo mostrado na foto não é de responsabilidade da empresa.

Tavtel Telecomunicacoes LTDA

Resposta ao Ofício nº 0214/2024 Protocolo Requerimento nº 001982, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente a organização de fios caídos, na Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, no trecho entre o nº 4003 (Trix Tamboré) ao 3566 (The Penthouses Tamboré), no bairro Tamboré. Informa que o serviço foi corrigido.

Tavtel Telecomunicacoes LTDA

Resposta ao Ofício nº 0208/2024 Protocolo Requerimento nº 001975, de autoria da VEREADORA SABRINA COLELA, referente a organização de fios caídos, na Estrada Municipal Bela Vista, altura do nº 1332, no bairro Alphaville. Informa que a empresa que não possui cabos no local.

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

Resposta ao Ofício nº 0038/2024 Protocolo Requerimento nº 000343, de autoria do VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA, referente que providências quanto o ponto de ônibus coberto no terminal das linhas de ônibus 261 (Várzea de Souza-Lapa), 467 (Centro de Santana de Parnaíba - Lapa) e 352 (Cidade São Pedro - Lapa), localizado na Rua: Clemente Álvares - Lapa- SP. Informa que, apesar de reconhecermos a importância da demanda e a necessidade de oferecer melhores condições de segurança e conforto aos usuários do transporte público, a instalação de abrigos nos pontos mencionados não é viável neste momento.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Resposta ao ofício nº 0023/2024, protocolo nº 001063, de autoria do VEREADOR AGNALDO MORENO, referente a poda das árvores na Estrada do Romeiros altura do km 37,6 sentido Santana de Parnaíba para Barueri. Informa que a Divisão Regional de São Paulo está realizando vistoria no local e programará a poda dos galhos das árvores que realmente ofereçam riscos de queda.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

INDICAÇÃO nº 2106 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja instalado placas de sinalização de trânsito de Declive acentuado, na rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari (Reiterando Protocolo nº3475/2023).

INDICAÇÃO nº 2107 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a reconstrução da escada que liga a avenida Ignácio Fonseca nº321 com a rua das Amoreiras, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2108 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua das Amoreiras, na altura do nº4, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). (Reiterando Protocolo nº 3478/2023).

INDICAÇÃO nº 2110 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de grades de proteção nos muros na parte de trás do Colégio Municipal Prefeito Bernardino Marques da Silva, localizado na rua do Gavião nº360, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. (Reiterando Protocolo nº 3641/2023).

INDICAÇÃO nº 2111 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a Implantação de redutor de velocidade "lombada e/ou lombofaixa", na avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, altura do Residencial Parque Tamboré, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2112 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro da avenida Manuel da Silva nº131, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2113 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma passagem de pedestre, com rampa de acessibilidade, no canteiro central da avenida Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, altura do Residencial Parque Tamboré e Condomínio Soho Tamboré, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2114 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da sarjeta na avenida das conchas nº196, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2115 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de uma vaga de estacionamento para cadeirantes em frente a CCB, da rua Gabriel Jorge Salomão, nº 576, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2116 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de uma vaga de estacionamento para idosos em frente a CCB, da rua Gabriel Jorge Salomão, nº 576, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2117 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro localizado na avenida Manuel da Silva nº 36, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2118 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o fechamento dos portões, que são vazados, com placas de aço, nas escolas da Rede Municipal. (Reiterando protocolo nº3634/2023).

INDICAÇÃO nº 2119 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a troca da tampa do bueiro localizado na avenida das Conchas, na altura do N°156, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2120 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a Implantação de redutor de velocidade "Lombada e/ou Lombofaixa", na avenida Honório Álvares Penteado, altura do nº 3396, próximo ao Memorial Jardim da Vida, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2121 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua do Caçã, na altura do nº53, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2122 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja disponibilizado uma equipe de agentes de limpeza "garis" para realização de varredura periódica na avenida das Conchas, do nº 100 ao nº 1250, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2123 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e o desassoreamento do córrego na rua Beta na proximidade do nº 345 com a rua Alpha entre os nºs 52 ao 458, no bairro Parque Jaguari .

INDICAÇÃO nº 2124 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a limpeza em toda a extensão da viela/escadão de acesso, sito à avenida Baptista Borba, altura do nº 248 com a rua Rio Japurá, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2125 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a limpeza do córrego localizado na rua Cosmos, altura do nº 391, na Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2126 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA -
Solicita a remoção e substituição do poste de madeira localizado na rua João Paes de Abreu, na altura do N°10, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2127 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA -
Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja feita com urgência a remoção e substituição do poste de madeira localizado na avenida Jaguari na altura do N°1028, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2128 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA -
Solicita a o corte de mato e posteriormente a limpeza, entre as ruas Padre Gregor Karl Lutz e Alto da Boa Vista, ambas localizadas no Conjunto Habitacional São Benedito , no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2129 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES -
Solicita a implantação de um redutor de velocidade (Lombada) e sua respectiva sinalização de solo, na rua Tietê, em frente ao nº 102, no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 2130 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a retirada de dois postes na avenida Ignácio Fonseca nº321, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 2131 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza, desobstrução do bueiro e manutenção da sarjeta na rua Antônio Marchezini ao lado do nº152, bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 2132 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza da escada hidráulica e bueiro localizado na rua dos Sabiás altura do nº1353, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 2133 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção na escada hidráulica na viela da avenida Jaguari, nº 1591 com a avenida das Conchas, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2134 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Alberto Frediani, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 2135 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Maria Zendron Cardoso, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 2136 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica na rua Taipu, nº 40, no bairro Portal da Serra.

INDICAÇÃO nº 2137 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita que nos dias de jogos de futebol (torneios/campeonatos/festivais), os torcedores e os jogadores dos times possam ficar em espaços separados nas proximidades do campo existente dentro do Parque Municipal Tibiriçá na Estrada Ana Procópio de Moraes nº400, no bairro Vila Anoral.

INDICAÇÃO nº 2138 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a manutenção asfáltica em toda extensão da Estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2139 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda da Extensão Estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2140 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza geral e capinagem em toda extensão da Estrada Pingo D'Água, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2141 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a Implantação de postes com braços de iluminação pública na rua Jônia, tendo como ponto de referência a rua Minerva, altura do nº 325 do bairro Parque Mirante de Parnaíba.

INDICAÇÃO nº 2142 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a limpeza e a desobstrução da boca do bueiro localizado na estrada Pingo D'Água próximo ao nº 155, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 2143 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita que seja proibido o estacionamento de veículos em um dos lados (direito ou esquerdo), da rua Aquário, no bairro Parque Santana I (Reiterando o protocolo de nº 2167/2023).

INDICAÇÃO nº 2144 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 1690, no bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3678/2023).

INDICAÇÃO nº 2145 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus localizado na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 3900, em frente ao Trix Tamboré, bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3679/2023).

INDICAÇÃO nº 2146 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 4700, bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3681/2023).

INDICAÇÃO nº 2147 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma passagem de pedestre, com rampa de acessibilidade no canteiro central da avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº4595, próximo ao estande da MPD, no bairro Tamboré (Reiterando o protocolo nº 3683/2023).

INDICAÇÃO nº 2148 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 5102, no bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3685/2023).

INDICAÇÃO nº 2149 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 4595, próximo ao estande da MPD, no bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3688/2023).

INDICAÇÃO nº 2150 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus existente, localizado metros após a entrada do Condomínio Trix, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 4003, no bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3689/2023).

INDICAÇÃO nº 2151 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma lombada na Alameda Pau-Brasil, altura do nº 48, (Centro Comercial Alphasítio), no bairro Tamboré.(Reiterando o protocolo nº 3725/2023).

INDICAÇÃO nº 2152 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma passagem de pedestre, com rampa de acessibilidade no canteiro central da avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1693, próximo ao Condomínio Paisagem Tamboré, no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº 3692/2023)

INDICAÇÃO nº 2154 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus, localizado na avenida Marcos Penteados de Uihôa Rodrigues, altura do Nº 3566, próximo ao Condomínio The Penthouses Tamboré, no bairro Tamboré (Reiterando o protocolo nº 3691/2023).

INDICAÇÃO nº 2155 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a ampliação do número de câmeras de monitoramento/vigilância inteligente, em todo o município. (Reiterando o protocolo nº 3739/2023).

INDICAÇÃO nº 2156 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma baia no ponto de ônibus localizado na avenida Yojiro Takaoka, altura do nº 4131, próximo ao antigo prédio da Tv Alphaville, bairro Alphaville. (Reiterando o protocolo nº 3693/2023).

INDICAÇÃO nº 2157 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a aplicação de fumacê, na rua do Namorado, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2158 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil que notifique a empresa responsável quanto ao organização/alinhamento de fios, na rua Delta altura do nº185, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2159 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita a implantação tubos para escoamento de águas pluviais na rua dos Crisântemos, altura no número 3 B, no bairro Parque Sinai .

INDICAÇÃO nº 2160 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e a capinagem na rua Plutão, do nº147 ao nº273, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2161 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem, na rua do Mandi, altura do Nº 376, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 2162 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a reconstrução da baia de ônibus existente na Estrada Municipal da Bela Vista, próximo a entrada do Residencial Alphaville 12, no bairro Alphaville. (Reiterando o protocolo nº 3699/2023).

INDICAÇÃO nº 2163 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a manutenção de uma infiltração no asfalto e afundamento da via localizada na rua Marselha, na altura do nº 100 ao 159, no bairro Jardim Isaura.

INDICAÇÃO nº 2164 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que seja providenciado a poda nas árvores na rua da Carpa próximo ao Nº91, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 2165 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção e a limpeza do meio fio da rua Quinze de Novembro, altura do nº 625 (em frente aos Correios) , no bairro Centro.

INDICAÇÃO nº 2166 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aplicação de fumacê na avenida Dr. Álvaro Ribeiro, no bairro Jardim Deghi.

INDICAÇÃO nº 2167 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a manutenção das câmeras de monitoramento do Parque Municipal Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 2168 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma passagem de pedestre, com rampa de acessibilidade no canteiro central da avenida Bom Pastor, altura do nº 390, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2169 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma academia ao ar livre, próximo ao condomínio Paisagem Tamboré, localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do nº 2113, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº 3771/2023).

INDICAÇÃO nº 2170 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de um túnel, interligando a Alameda América com a Estrada Paiol Velho, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº3777/2023).

INDICAÇÃO nº 2171 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da altura dos muros e portões do Colégio Municipal Tom Jobim, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº3790/2023).

INDICAÇÃO nº 2172 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de um túnel, interligando a Estrada Paiol Velho com a avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, no bairro Tamboré .(Reiterando protocolo nº 3776/2023).

INDICAÇÃO nº 2173 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de mais uma faixa de rodagem na estrada Municipal da Bela Vista, trecho entre a rotatória que dá acesso a avenida Bom Pastor, até a rotatória que dá acesso a avenida Pentágono/alameda Picasso. (Reiterando protocolo nº3773/2023).

INDICAÇÃO nº 2174 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de mais uma faixa de rodagem na avenida Yojiro Takaoka, trecho entre o nº 3500 até a rotatória que dá acesso à avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº 3780/2023).

INDICAÇÃO nº 2175 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de mais uma faixa de rodagem na extensão da avenida Valville, bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº3781/2023).

INDICAÇÃO nº 2176 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a remodelação viária da avenida Yojiro Takaoka, trecho entre o nº 3500, até a rotatória que dá acesso a avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville.(Reiterando o protocolo nº3779/2023).

INDICAÇÃO nº 2177 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento dos muros e portões do Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº3793/2023).

INDICAÇÃO nº 2178 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da avenida Dom Roberto Pinarello, (Centro de Apoio II), no bairro Alphaville. (Reiterando o protocolo nº3795/2023).

INDICAÇÃO nº 2179 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento dos muros e portões do Colégio Municipal Alba de Mello Bonilha, localizado na rua Nelson Piccinini Miguel, nº10 - bairro Jardim Frediani. (Reiterando protocolo nº3798/2023).

INDICAÇÃO nº 2180 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da avenida Vênus, (Centro de Apoio II), no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº3796/2023).

INDICAÇÃO nº 2181 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da altura dos muros e portões do Colégio Municipal Ruth de A. Silva Rodrigues, localizado na rua México nº 71, no bairro Jardim São Luís. (Reiterando protocolo nº3805/2023)

INDICAÇÃO nº 2182 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o aumento da altura dos muros e portões do Colégio Municipal Colaço, localizado na rua Coronel Raimundo, nº32, no bairro Centro .(Reiterando o protocolo nº3803/2023).

INDICAÇÃO nº 2183 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de "Lombofaixa" próximo ao Colégio Anglo, sentido bairro centro, localizado na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, altura do nº 3330, no bairro Tamboré(Reiterando protocolo nº3806/2023).

INDICAÇÃO nº 2184 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma lombofaixa próxima ao Colégio Anglo, sentido bairro centro, localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, altura do nº 3482, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº3808/2023).

INDICAÇÃO nº 2185 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento em toda extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Parque Sinai. (Reiterando protocolo nº3816/2023).

INDICAÇÃO nº 2186 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a ampliação no sistema de drenagem em toda extensão da avenida Pérola Byington, no bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº3821/2023).

INDICAÇÃO nº 2187 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a construção de uma passagem de pedestre, com rampa de acessibilidade, no canteiro central da alameda América, altura do nº 365, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2188 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação da demarcação de solo "FAIXA DE PEDESTRE" na alameda América, altura do nº 365, nos (02) dois sentidos, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2189 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de mais bocas de lobo, para melhoria da vazão de água, em toda a extensão da avenida Pérola Byington, bairro Tamboré. (Reiterando protocolo nº3822/2023).

INDICAÇÃO nº 2190 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a criação de mais uma faixa de rodagem na extensão da avenida Valville, no bairro Tanquinho. (Reiterando protocolo nº3813/2023).

INDICAÇÃO nº 2191 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na avenida Ignácio Fonseca Nº 605, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 2192 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o remanejamento do redutor de velocidade "Lombada" existente na alameda América, altura do nº 365, em frente ao Condomínio Eredita, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 2193 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a construção de uma lombada na rua dos Beija-Flores, altura do nº947, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2194 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro da rua Curitiba Nº136, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - C.

INDICAÇÃO nº 2197 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Uruguai, na altura do nº28, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 2198 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento em toda extensão da avenida Valville, no bairro Tanquinho. (Reiterando o protocolo nº 3843/2023).

INDICAÇÃO nº 2199 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento em toda extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Tanquinho. (Reiterando o protocolo nº 3844/2023).

INDICAÇÃO nº 2200 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento em toda extensão da Estrada de Ipanema, no bairro Jardim Paula. (Reiterando o protocolo nº 3845/2023).

INDICAÇÃO nº 2201 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento em toda extensão da estrada de Ipanema, no bairro Tamboré. (Reiterando o protocolo nº 3847/2023).

INDICAÇÃO nº 2202 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da rua dos Albatrozes, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2203 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a poda das árvores em toda extensão rua dos Albatrozes, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2204 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da estrada Lourenço Salvador, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 2205 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita o recapeamento alfáltico em toda extensão da rua dos Beija-Flores, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2206 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a poda de árvores em toda extensão da rua das Codornas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2207 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a capinagem em toda extensão rua das Codornas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2208 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a capinagem em toda extensão rua das Cegonhas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2209 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua dos Bem-Te-Vis, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2210 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a poda das árvores em toda extensão Rua das Cegonhas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2211 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a poda das árvores em toda extensão da rua dos Bem-Te-Vis, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2212 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a capinagem em toda extensão rua dos Tucanos, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2213 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a capinagem em toda extensão da rua dos Papagaios, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2214 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o alargamento em toda extensão da estrada de Ipanema, no bairro Vila Velha. (Reiterando o protocolo nº 3818/2023).

INDICAÇÃO nº 2215 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a construção de calçada pública em toda extensão e em ambos os lados da rua dos Pardais, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2216 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a poda das árvores em toda extensão da Rua dos Pardais, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2217 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a capinagem em toda extensão Rua dos Pardais, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2218 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a capinagem em toda extensão da rua das Gaivotas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2219 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a poda das árvores em toda extensão da rua das Águias, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2220 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a poda das árvores em toda extensão da rua das Gaivotas, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2221 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita a capinagem em toda extensão da rua das Águias, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2222 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -

Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua dos Bem-te-vis, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 2223 - VEREADORA SABRINA COLELA -

Solicita a continuidade do alargamento da 3ª terceira faixa da Avenida Yojiro Takaoka – altura Unip em diante, lado esquerdo sentido Centro de Apoio 2 (até onde for viável), no bairro Alphaville. (Reiterando protocolo nº 2923/2021).

INDICAÇÃO nº 2224 - VEREADORA SABRINA COLELA -

Solicita o alargamento da Avenida Yojiro Takaoka, no trecho entre a Caixa D'água até próximo à entrada da avenida Bom Pastor, no bairro Alphaville.(Reiterando o protocolo nº 5602/2022) .

INDICAÇÃO nº 2225 - VEREADORA SABRINA COLELA -

Solicita o desligamento do semáforo e a disponibilização de agentes de transito, de segunda a sexta-feira, período das 18h às 20h, na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 4758, em frente a Drogasil, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2226 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua das Amoreiras na altura do nº75, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A) (Reiterando Protocolo nº 9624/2023).

INDICAÇÃO nº 2227 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita uma revisão no tempo do semáforo, na Av. Yojiro Takaoka, altura do nº 4758 em frente a Drogasil, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2228 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma via de ligação entre avenida Dos Parques com à avenida Altos de Alphaville, no bairro Alphaville.

INDICAÇÃO nº 2229 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulho na avenida Jaguari, na altura do nº619, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 2230 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a construção de uma escada de servidão, na rua Órbita dando acesso a rua Cometa em frente a residência de nº 204, na bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 2231 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de uma via de ligação entre avenida Dos Parques com à avenida Marte, no bairro Alphaville.(Reiterando o protocolo nº4947/2022).

INDICAÇÃO nº 2232 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Henrique Bernardelli, bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2233 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na rua das Amoreiras nº 77, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.(Reiterando o Protocolo nº3714/2023).

INDICAÇÃO nº 2234 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Di Cavalcanti, bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2235 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da avenida Aldo Bonadei, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2236 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua João Batista Castagneto, bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2237 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Oswaldo Goeldi ,no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2238 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Belmiro de Almeida, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2239 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da avenida Cândido Portinari, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2240 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Ismael Nery, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2241 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua John Graz, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2242 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Antônio Bandeira, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2243 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Anita Malfati, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2244 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Manuel Martins, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2245 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Djanira da Mota e Silva, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2246 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a limpeza em toda extensão da rua Alberto da Veiga Guignard, bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 2247 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um muro de arrimo na rua Joaquim Pereira de Miranda N°58, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B. (Reiterando Protocolo nº3943/2023)

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

REQUERIMENTO nº 385 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção de vazamento no bueiro da Avenida Fortunato Camargo, altura do N°54, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

REQUERIMENTO nº 386 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água Rua Fernão Dias Falcão, altura do nº 10, no bairro Centro.

REQUERIMENTO nº 388 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa Enel Brasil que notifique a empresa responsável para que tome providências quanto a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na avenida Universitário, altura do nº 716, sentido túnel Oscar Niemeyer, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 389 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do água na rua Vênus, nº 226, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 390 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, que providencie a manutenção do vazamento de água na rua Yolanda Mahalyi N° 750, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 391 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua do Namorado, altura do nº360, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 392 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua do Namorado, altura do N°311 no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 393 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à Empresa SABESP S/A a manutenção no vazamento de água existente na rua Tico Tico, na altura do nº147, no bairro: Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 394 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à Empresa SABESP S/A a manutenção no vazamento de água, na rua Tico Tico, na altura do nº188, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 395 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil para que notifique as empresas responsáveis para que consertem os fios com abaulamento, no poste localizado na rua Boa Vista, altura do nº 72, no bairro Jardim Santa Marta.

REQUERIMENTO nº 396 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa ENEL BRASIL, a organização/alinhamento de fios com abaulamento, na avenida Yojiro Takaoka, altura do nº 2430- Tamboré 3, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 397 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção no vazamento de água que ocorre na rua Raimundo Inácio Cruz, esquina com a rua Joaquim José Amarante, no bairro Parque dos Eucaliptos.

REQUERIMENTO nº 398 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção do vazamento de água na rua Guilherme Pompeu de Almeida, altura do nº 36, no bairro Parque dos Eucaliptos.

REQUERIMENTO nº 399 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Uruguai, altura do nº45, no bairro Jardim São Luís.

REQUERIMENTO nº 401 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a empresa ENEL, que seja feita a instalação e ligação de energia em todas as casas localizadas na rua Giovane Batista de Jesus, altura do nº 174, no bairro Parque dos Monteiros I.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR
11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

REQUERIMENTO DE PESAR nº 45 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora TEREZINHA DE GODOI ROSSETTI, ocorrido no dia 15 de abril de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 46 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da Senhora THAMIRES DA SILVA PORTO, ocorrido no dia 21 de abril de 2024.

PAUTA DAS MOÇÕES
11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

MOÇÃO nº 17 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Aplausos à Senhora ELENILDA MARIA DE JESUS, pelo brilhante trabalho prestado ao longo dos 27 anos, como merendeira, no Colégio Padre Anacleto de Camargo.

MOÇÃO nº 20 - VEREADOR AGNALDO MORENO

Aplausos ao Excelentíssimo Sr. MARCELO BARBIERI, pelo novo cargo na Associação Paulista de Municípios (APM)

MOÇÃO nº 21 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Aplausos às jovens irmãs e cantoras, MELISSA DE SIQUEIRA DULLER e MILENA RODRIGUES DE SIQUEIRA DULLER, que vem brilhantemente fazendo sucesso com suas canções nas plataformas digitais, redes sociais e em aberturas de grandes eventos.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

11ª Sessão Ordinária de 23/04/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 36/2024, DE 16/04/2024

"Institui 'O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI)' no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR VIEIRINHA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 37/2024, DE 17/04/2024

"Institui nos parques municipais a disponibilizarem de kits de primeiros socorros no município de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 38/2024, DE 17/04/2024"

"Institui o 'Kit Lanche - Saúde e Dignidade' no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências. "

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 39/2024, DE 18/04/2024

"Dispõe sobre a criação do Ecopontos de Resíduos Recicláveis, Inservíveis, Inertes e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR GINO MARIANO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2024, DE 18/04/2024

"Inclui o 'Dia da Juventude Cristã Evangélica' no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 36/2024

Institui “O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

José Vieira de Oliveira , Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de maio, como o dia municipal da “Apraxia de Fala na Infância (AFI)”, a ser celebrado anualmente no município de Santana de Parnaíba.

Art. 2º O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação

Plenário Antônio Branco, 16 de Abril de 2024.



VIEIRINHA

(José Vieira de Oliveira)

VEREADOR - PROGRESSISTAS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36

No dia 14 de maio, é celebrado o Dia da Conscientização pela Apraxia de Fala na Infância nos Estados Unidos, Canadá e em diversos países do mundo. Aqui no Brasil, a Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância - ABRAPRAXIA, inspirada nesse movimento, vem celebrando o Dia da Conscientização desde 2016 e mobilizando que essa data seja inserida no calendário nacional, estadual e de algumas cidades brasileiras.

A Apraxia de Fala na Infância é um tipo de transtorno que acomete a aprendizagem dos sons da fala. É considerada uma disfunção neurológica que atinge o planejamento e a programação das sequências de movimentos necessários para produzir a fala, pois o cérebro não envia os comandos adequados para os articuladores, dificultando a produção das palavras. Em resumo, é uma dificuldade nos aspectos motores da fala, que atinge uma ou duas a cada mil crianças. A maioria dessas crianças têm o raciocínio preservado, pensam o que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento em palavras.

É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida. A frase que a associação estampa nas camisetas é muito simbólica quanto tenta explicar, sobre a perspectiva da criança com essa característica, o que se passa internamente: “Eu sei mais do que digo, eu penso mais do que falo, eu entendo mais do que você imagina!”

Mas porque ter essa data oficializada é tão importante para essa comunidade? A petição pública que a associação abriu através de seu site responde: é para dar apoio para famílias e pessoas que vivem com esse diagnóstico: espalhar a conscientização permite que outras pessoas saibam que não estão sozinhas e muitas outras crianças experimentam situações semelhantes!

Diagnóstico e tratamento adequados: pesquisas e fóruns importantes para o avanço do diagnóstico e tratamento dessa condição poderão ser fomentados. Isso é a base para que as avaliações ocorram de forma mais assertiva e recursos terapêuticos sejam mais adequados. Com a devida informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre. Vale ressaltar, que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança.

Alguns desses aspectos, são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador. Igualmente, a Apraxia de fala na infância pode ser de origem desconhecida, surgindo espontaneamente, sem estar associada a algum distúrbio neurológico conhecido, apesar de algumas crianças serem submetidas a exames elas não apontam muitas vezes qualquer alteração. Por outro lado, pode estar associada a distúrbios neurológicos conhecidos, infecções ou traumas durante a gestão ou após o nascimento. Pode ainda ocorrer, secundariamente, em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou genéticas como o autismo, a Síndrome de Down ou a síndrome do X-Frágil, por exemplo. Diante disto, trazer a população este tipo de conhecimento, é informar, educar, conscientizar e principalmente intervir através de um tratamento adequado.

Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia no município de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 16 de Abril de 2024.



VIEIRINHA
(José Vieira de Oliveira)
VEREADOR - PROGRESSISTAS

PROJETO DE LEI Nº 37/2024

Institui nos parques municipais a disponibilizarem kits de primeiros socorros no município de Santana de Parnaíba.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Os parques mencionados no caput do art. 1º são instados a apresentar, em posição proeminente e facilmente perceptível, orientações sobre a localização dos conjuntos de assistência primária nas suas instalações. No comunicado em questão, além dos dados estipulados, devem ser inclusos os contatos telefônicos e endereços das entidades estaduais e municipais encarregadas do socorro emergencial.

Art. 2º – O fornecimento dos medicamentos mencionados nesta legislação deve ser efetuada de forma gratuita pelo estabelecimento correspondente. A Secretaria de Saúde de Santana de Parnaíba é incumbida de, em um período de até trinta dias subsequente à promulgação desta lei, elaborar uma lista dos principais itens que integrarão o conjunto de primeiros socorros, assim como um manual detalhado contendo diretrizes básicas que abordem os sintomas primordiais e os procedimentos iniciais de assistência médica. No caso de uma situação grave que demande cuidados contínuos ao paciente após o atendimento inicial de primeiros socorros, todas as medidas subsequentes serão integralmente de responsabilidade do próprio paciente e/ou de seus acompanhantes.

Art. 3º – A fiscalização dos parques municipais, para fins de verificação do cumprimento desta lei, caberá ao órgão da Secretária de Saúde, cabendo a aplicação de sanções, conforme dispor a legislação. Realizar iniciativas de divulgação desta lei. O município de Santana de Parnaíba terá um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de promulgação desta lei, para ajustarem-se aos princípios nela estabelecidos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 37

O propósito do kit de primeiros socorros é preservar as funções vitais e prevenir o agravamento da condição de indivíduos envolvidos em acidentes, feridos ou em situações de risco iminente à vida, até que recebam assistência especializada. É essencial que a população tenha acesso irrestrito a este kit, sem a imposição de qualquer período ou dia específico para usufruí-lo.

Este projeto de lei busca regulamentar, por meio de legislação estadual, a prestação de primeiros socorros aos frequentadores de parques municipais, como praças. O objetivo é atender à necessidade real de proteger as pessoas que visitam esses locais diariamente, bem como aqueles que neles trabalham, garantindo um atendimento emergencial mínimo em caso de acidentes ou mal súbito.

É importante considerar que tais situações não são incomuns e que nem sempre os funcionários e prestadores de serviço estão preparados para oferecer assistência imediata, até que a vítima receba cuidados adequados do serviço médico competente ou seja encaminhada para o sistema de saúde público. Ampliar o acesso à saúde nos parques municipais é, inclusive.

Com esta iniciativa, almejamos ampliar o apoio, a tranquilidade e a segurança para o benefício de milhares de pessoas que frequentam regularmente esses espaços. Esse atendimento de emergência é uma complementação ao esforço voluntário já realizado por muitos estabelecimentos comerciais e não substitui, naturalmente, a assistência devida do serviço de saúde pública. Diante da importância desse tema, submetemos este significativo projeto de lei à apreciação dos Honoráveis Colegas, o qual, se aprovado, promoverá maior segurança e bem-estar para aqueles que enfrentam mal súbito ou acidentes.

Plenário Antônio Branco, 17 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 38/2024

Institui o “Kit Lanche - Saúde e Dignidade” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana
de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais e em
conformidade com o disposto na Lei
Orgânica do Município de Santana de
Parnaíba e no Regimento Interno,
submetem à apreciação do Colendo
Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o projeto “Kit Lanche – Saúde e Dignidade” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, cuja finalidade é fornecer “kit lanche” aos pacientes que utilizam do transporte do Município, para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde – SUS, em outros Municípios, pautada na Dignidade da Pessoa Humana;

Art. 2º Os itens que comporão o “Kit Lanche - Saúde e Dignidade” de que trata o artigo primeiro ficará a critério da Administração Municipal e será distribuído a todos os pacientes e no ato de embarque.

§ 1º Para viagens de até 100 Km, o “Kit Lanche” será composto por 4 (quatro) itens.

§ 2º Para viagens superiores a 100 Km, será disponibilizado 2 (dois) “Kit Lanche”.

§ 3º O Município poderá utilizar-se de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde para confecção do cardápio de alimentos que poderá compor o kit lanche, especialmente para fins de disponibilizar uma alimentação balanceada.

§ 4º O kit lanche poderá ter sua composição alterada sempre que a nutricionista do Município julgar necessário, em especial para buscar adequar a melhor alimentação para o horário e período da viagem (Alimentação balanceada).

§ 5º O Kit Lanche também será disponibilizado ao acompanhante do paciente, limitado à 01 (um) acompanhante por paciente transportado.

§ 6º Não poderá haver nenhuma espécie de cobrança ou contraprestação pelos kits, por parte de quem quer que seja.

Art. 3º É terminantemente proibida a venda, troca ou outro tipo de comercialização dos kits, cuja finalidade é única e exclusivamente servir aos pacientes mais carentes do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município que realizam tratamento em outras

idades.

Art. 4º Somente terá direito ao Kit aqueles, pacientes e/ou acompanhantes que estiverem em viagem única e exclusivamente para fins de tratamento de saúde;

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a estender os mesmos benefícios, aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos mesmos moldes desta Lei.

Art. 6º As despesas oriundas da presente Lei, serão custeadas com recursos próprios com dotação e programática da Secretaria Municipal de Saúde de Santana de Santana de Parnaíba;

Art. 7º A presente Lei, encontra fundamentação na Constituição Federal Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 17 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 38

Submetemos a análise dos Nobres pares desta Casa de Leis o projeto que trata sobre o fornecimento de um “Kit Lanche”, pelo Poder Executivo Municipal a pacientes do SUS, que são levados para tratamentos fora do Município.

É de notório conhecimento que muitos pacientes do nosso município usufruem desse serviço, e que a grande maioria não detém condições financeiras para comprar sua alimentação durante o período em que se encontra realizando consultas e tratamentos fora de nosso município, razão pela qual o fornecimento deste Kit Lanche é viável para que neste período, os pacientes e/ou acompanhantes, saiem a fome, uma vez que muitas vezes tais pacientes se encontram debilitados.

Plenário Antônio Branco, 17 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

PROJETO DE LEI Nº 39/2024

Dispõe sobre a criação do EcoPontos de Resíduos Recicláveis, Inservíveis, Inertes e dá outras providências.

Genuino Antonio de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída a criação dos EcoPontos, a fim de que possam receber resíduos sólidos secos, dentre outros, mediante entrega voluntária de pessoas físicas.

Parágrafo Único. Os EcoPontos são locais previamente designados pelo Município para que resíduos como descartes da construção civil, podas e supressão de árvores, lixo eletrônico e correlatos possam receber tratamento diferenciado de coleta, transporte e destinação final, exclusivamente para reciclagem, reprocessamento e reaproveitamento, evitando que os mesmos sejam jogados em praças, terrenos baldios e nas ruas, contribuindo efetivamente para a melhoria dos índices de proteção ao meio ambiente.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar parceria público privada, permitindo à iniciativa empresarial, bem como ao terceiro setor e ONGs, a exploração do serviço de coleta de lixo nos EcoPontos, a serem instalados em áreas da municipalidade, dando a correta destinação.

Art. 3º Os EcoPontos ocuparão áreas públicas ou terrenos com espaço adequado para a instalação de recipientes coletores dos materiais, viabilizados pela administração pública, observando a legislação de uso e ocupação do solo e de acordo com o adequado planejamento logístico e sustentabilidade técnica, ambiental e econômica.

Parágrafo Único. Os EcoPontos a serem implantados poderão ser utilizados de forma compartilhada por ONGs, associações de bairros ou grupos locais que desenvolvam ações de coleta seletiva de lixo seco reciclável, devidamente cadastrados na Prefeitura.

Art. 4º Os Ecopontos deverão ser instalados, preferencialmente, nas áreas de limpeza urbana instituídas, e conter dizeres educativos a fim de alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam a saúde e ao meio ambiente quando não tratados com a devida destinação.

Art. 5º Serão admitidos resíduos sólidos de construção civil nos Ecopontos estabelecidos, com quantidade limitada a determinação do Poder Executivo.

Art. 6º Não será admitido nos Ecopontos o descarte de resíduos industriais, de saúde, bem como resíduos poluidores da construção civil, tais como embalagens de solventes, betume e/ou perigosos e tóxicos, em qualquer quantidade.

Parágrafo Único. Entende-se como resíduo da construção civil, comumente chamado de entulhos, definidos pela resolução do CONAMA 307/2002 como sendo os resíduos gerados em atividades de construção, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, além dos resultantes da preparação e da escavação de terrenos.

Art. 7º Serão admitidos resíduos de materiais eletrônicos, previamente determinados, nos Ecopontos estabelecidos pelo Município.

Parágrafo Único. Entende-se que como resíduos de materiais eletrônicos todo o lixo produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos de uso doméstico e de serviços que estejam em desuso e sujeito a disposição final.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 18 de Abril de 2024.



GINO MARIANO
(Genuino Antonio de Lima)
VEREADOR - MDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 39

Ecopontos oferecem locais específicos para o descarte adequado de diferentes tipos de resíduos, incentivando a prática da coleta seletiva e facilitando a separação dos materiais recicláveis.

Ao proporcionar uma maneira conveniente e acessível para o descarte correto de resíduos, os ecopontos ajudam a reduzir a poluição do ar, do solo e da água, contribuindo para a preservação dos ecossistemas locais e para a saúde pública.

A separação e o encaminhamento adequado de resíduos recicláveis, inservíveis e inertes para os ecopontos podem reduzir a quantidade de lixo enviada para aterros sanitários, prolongando sua vida útil e evitando a contaminação do solo e das águas subterrâneas.

A implantação e operação dos ecopontos podem gerar oportunidades de emprego na coleta, triagem, processamento e reciclagem de resíduos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

A presença de ecopontos na comunidade serve como um ponto de contato educativo, promovendo a conscientização sobre a importância da gestão adequada de resíduos e incentivando práticas sustentáveis entre os cidadãos.

A criação de ecopontos pode estar em conformidade com regulamentos e leis ambientais que exigem a implementação de sistemas de coleta seletiva e o incentivo à reciclagem e ao descarte adequado de resíduos.

Ao tomar outras providências relacionadas à criação e operação dos ecopontos, como investimentos em infraestrutura, capacitação de pessoal, campanhas de conscientização e monitoramento ambiental, é possível maximizar os benefícios ambientais, sociais e econômicos associados a esses importantes instrumentos de gestão de resíduos.

PROJETO DE LEI Nº 41/2024

Inclui o “Dia da Juventude Cristã Evangélica” no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba, o “Dia da Juventude Cristã Evangélica”, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º No “Dia da Juventude Cristã Evangélica” serão realizados:

I – cultos, palestras e reuniões com jovens cristãos convidados para oratória sobre Jesus Cristo e seus ensinamentos;

II - jogos ecumênicos envolvendo todas os cristãos;

III - torneios esportivos entre as igrejas cristãs;

IV - palestras educativas sobre a vida de Jesus e temas atuais;

V - apresentação de grupos teatrais e apresentação musical cristãos em espaços públicos;

VI - evangelização através dos grupos jovens, com visitas e faixas;

VII - gincanas entre os grupos jovens cristãos para arrecadação de roupas, utensílios de higiene e alimentos para distribuição à comunidade; e

VIII - concurso de poesia popular sobre temas cristãos entre as igrejas.

Art. 3º O poder público municipal apoiará as iniciativas constantes do art. 2º no que for possível, respeitada a conveniência e oportunidade da administração.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Plenário Antônio Branco, 18 de Abril de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 41

O presente projeto de lei visa homenagear os jovens cristãos evangélico do município através da instituição de um dia específico a ser comemorado com inúmeras atividades sociais, comunitárias, espirituais e educativas voltadas ao jovem cristão e à comunidade em geral.

O convívio entre jovens cristãos de comunidades diversas traz vários benefícios, não só para juventude, mas, principalmente, para toda a comunidade. Quando esse convívio é colocado em prática, é possível enxergar muitas vantagens que podem ajudar esses jovens a exercerem os seus papéis na sociedade com mais cidadania, respeito e humanidade.

Aceitar, respeitar as diferenças, amar o próximo, fazer o bem a todos. Esses são alguns dos valores que guiam as famílias e a educação dos jovens cristãos, evangélico.

A primeira carta do Apóstolo Pedro para os cristãos ensina: “Portanto, estejam com a mente preparada, prontos para a ação; sejam sóbrios e coloquem toda a esperança na graça que lhes será dada quando Jesus Cristo for revelado” (1 Pedro 1:13). É isso que estamos propondo nesse projeto, colocar em ação a revelação do amor de Jesus Cristo entre os jovens.

Sabendo, então, que o número de jovens frequentadores dos cultos evangélicos cresce a cada dia, portanto, é justo homenagearmos esse grupo de pessoas que busca fazer o bem e busca divulgar a mensagem de Deus ao próximo. Salientamos, ainda, que a presente lei não precisa de indicação orçamentária pública, tendo em vista que os gastos necessários para a realização das ações previstas no art. 2º correrão por conta dos próprios grupos, com apoio das suas respectivas instituições cristãs.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares desta casa legislativa a aprovação deste Projeto de lei.



Plenário Antônio Branco, 18 de Abril de 2024.

ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS